

Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3507/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Marta Sofia de Sousa Pinto — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a assistente convidada, com 30% do vencimento, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, válido por um ano, eventualmente renovável por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3508/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Ricardo João Cruz Correia — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3509/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Pedro André Lameiro Abrantes, assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro, do Departamento de Engenharia Civil da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 3510/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Pedro Francisco Fernandes da Silva Maia, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 2 e 3 de Fevereiro de 2006.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Louvor n.º 101/2006. — A auxiliar técnica Sílvia Melo de Oliveira Tavares, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, cessou as suas funções por motivo de aposentação.

Nesta conformidade, o conselho directivo reconhece a forma meritoria como desempenhou com zelo, competência e dedicação as tarefas que lhe foram confiadas, prestando-lhe justo e público louvor.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 3511/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no País no dia 27 de Janeiro de 2006.

26 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 1895/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 8 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de quatro vagas na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (apoio ao ensino e à investigação) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico profissional de 2.ª classe com no mínimo três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações académicas;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

- Presença e forma de estar (apresentação, postura corporal, contacto ocular, gestos);
- Capacidade de expressão e fluência (coerência e clareza discursiva, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, riqueza vocabular, volume de voz, entoação e ritmo);
- Conhecimento revelado da área onde exerce funções (domínio dos temas/áreas de trabalho, dos procedimentos, dos meios utilizados, conhecimento do contexto global onde trabalha).

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética da avaliação curricular e da entrevista profissional.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na FEUP, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.